



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

(Reunião 2003-03-05)

Pág. 1

MINUTA

Aos **CINCO** de **MARÇO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

PRESIDENTE - MANUEL COELHO CARVALHO – Férias

Sendo a hora designada pelo Sr. Vice- Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas. -----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Vice - Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

1.1 – O Sr. Vice- Presidente distribuiu cópia do Programa de visita do Sr. Presidente da República ao Bairro Amílcar Cabral, Associação Cabo Verdiana e Bombeiros Voluntários, enviado pela Associação Cabo Verdiana, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, tendo sido convidados todos os eleitos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 2 de 11

1.2 – O Sr. Vice-Presidente apresentou Programa das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, dia 8 de Março nas instalações da SMURS Sineense, que foi visto e aprovado. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja – Reunião: -----

Presente of. c/ entrada nº 2991 de 24.02.2003 enviando cópia dos documentos aprovados em reunião ordinária com o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente no dia 18 de Fevereiro de 2003, referentes à EDAB. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.2 – AGRUPAMENTO Nº 1 DE SINES – JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA BÁSICA DE LENTISCAIS – Agradecimento: -----

Presente of. c/ entrada nº 2478 de 17.02.2003, apresentando agradecimentos pelo contributo da CMS, que permitiu que todas as crianças fossem a Lisboa e passassem um dia diferente e divertido. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.3 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Distribuição de Energia Eléctrica – Serviço prestado pela EDP: -----

Presente of. c/ entrada nº 3137 de 26.02.2003, comunicando das decisões tomadas em reunião com o Conselho de Administração da EDP, tendo por objectivos a discussão das matérias relativas ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica e da qualidade do serviço que é prestado às populações. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.4 – ESCOLA E.B. 2,3 VASCO DA GAMA DE SINES – Rectificação de Pedido de Transporte/Apoio Financeiro: -----

Presente of. c/ entrada nº 2981 de 24.02.2003, rectificando data do pedido de transporte solicitado anteriormente para o Projecto JAS – Jovens Animadores de Saúde, com destino a Almada. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovado a atribuição de um subsídio extraordinário de 250,00 €”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 3 de 11

**1.5 – CCRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO –
Candidatura a Contrato-Programa com a DGAL sobre a adaptação do Ex-Matadouro
de Sines, para os Serviços de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal
de Sines:-----**

Presente of. c/ entrada nº 2997 de 24.02.2003, manifestando discordância na candidatura apresentada.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS lamenta que o pedido de comparticipação não tenha sido atendido e concorda que seja preparada outra candidatura adequada”.-----

**1.6 – GRUPO DE ALUNOS DO 10º, 11º E 12º ANOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA
POETA AL BERTO – Pedido de subsídio:-----**

Presente of. c/ entrada nº 3154 de 26.02.2003, solicitando apoio financeiro para visita de estudo à Alemanha no período de 17 a 23 de Abril de 2003.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS entende que não tem condições para apoiar esta iniciativa, pois destina-se a um pequeno grupo de alunos e a CMS normalmente apoia visitas de estudo organizadas pelas Escolas e em valores significativamente baixos dado também a situação financeira da CMS”.-----

1.7 – TRANSGÁS ATÂNTICO –Relatório mensal – Novembro de 2002:-----

Presente of. c/ entrada nº 2547 de 17.02.2003, enviando cópia do relatório supra mencionado, referente ao Terminal de GNL.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

**1.8 – CCRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO –
Contrato-Programa com o IPLB – Biblioteca Municipal de Sines:-----**

Presente of. c/ entrada nº 2741 de 20.02.2003, enviando cópia de parecer favorável, sobre o Concurso e Caderno de Encargos do respectivo projecto de execução.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

**1.9 – IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento-
Transferência parcial da participação do IAPMEI na PGS – Promoção e Gestão de
Áreas Industriais e Serviços, S.A:-----**

Presente of. c/ entrada nº 2698 de 19.02.2003, informando de deliberação do Conselho de Administração do IAPMEI, no sentido de transmitir 29,025% (43.537 acções) da PGS – Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S.A, à ISÓSCELES – Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 4 de 11

A CMS tomou conhecimento.-----

1.10 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – Pedido de apoio a jovem:-----

Presente of. c/ entrada nº 2865 de 21.02.2003, solicitando apoio para jovem que, na sequência de um acidente, perdeu as faculdades de visão.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ A CMS não tem possibilidade de prestar este tipo de apoio, que está fora do âmbito do protocolo de cooperação e será eventualmente da competência do Governo Central, a quem deve ser solicitado, se assim for entendido”.-----

1.11 – SECTOR DO DESPORTO – Atribuição de subsídio/Concentração Motard:-----

Presente carta do Moto Clube Águias do Oceano c/ entrada nº1857 de 06.02.2003, solicitando apoio financeiro para a 3ª Concentração Motard.-----

Presente inf. do Sector do Desporto c/ entrada nº 1003 de 18.02.2003, propondo a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2000 €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS não pode conceder nesta data o apoio extraordinário proposto, mas apenas um subsídio de 1.500 € previsto em Orçamento Municipal”.-----

1.12 – LOUSA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES – Empreitada de Remodelação da Escola Primária da Cabeça da Cabra – Edifício – Tabalhos a Mais:-----

Presente of. c/ entrada nº 1962 de 10.02.2003, apresentando relação de trabalhos a mais da empreitada supra mencionada.-----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada nº 1197 de 25.02.2003, propondo a aprovação dos trabalhos a mais e a celebração de um contrato adicional no valor de 1.969,74 €-----

A CMS aprovou , por unanimidade, a adjudicação dos trabalhos a mais. Preparar contrato adicional.-----

1.13 – TEODORO GOMES ALHO & FILHOS LDª - Factura nº 20.428 REFERENTE À EMPREITADA ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA CRUZ PROJECTO DO PPI 56/2002:-----

Presente of. c/ entrada nº 18621 de 16.11.2001, enviando factura nº 20.428 de 8.045,78€ relativa ao auto de medição nº1 de revisão de preços.-----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada nº 1078 de 20.02.2003, informando do seguinte:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 5 de 11

“ Na altura em que foi feita a informação anterior ainda não eram conhecidos os índices relativos ao mês de Abril, pelo que o valor da revisão da factura de trabalhos a mais calculado na altura ainda era provisório. Actualmente já são conhecidos os índices relativos ao mês de Abril pelo que se calculou o valor definitivo daquela revisão. -----

Assim, o adjudicatário tem direito aos seguintes valores de revisão de preços: 7.802,49€ e 3.929,38€ correspondentes, respectivamente, a trabalhos normais e a mais, num total de 11.731,81€ -----

Face ao exposto, além do pagamento da factura em questão, o adjudicatário terá ainda direito a um pagamento no valor de 4.069,16€'.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovado o pagamento da revisão de preços apresentado no parecer”.-----

1.14 – MURPI – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – Pedido de apoio monetário: -----

Presente carta c/ entrada nº 2697 de 19.02.2003, solicitando ajuda monetária para despesas com o Congresso a realizar em 29 de Março de 2003 no Seixal: -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ Aprovado a atribuição de um subsídio de 250,00€ previsto em Orçamento Municipal”.-----

1.15 – SISAQUA – Sistemas de Saneamento Básico, LDª - Relatório de Exploração/Manutenção da ETAR de Porto Côvo: -----

Presente of. c/ entrada nº 2548 de 17.02.2003, apresentando relatório de exploração/manutenção da ETAR de Porto Côvo, referente ao mês de Dezembro de 2002. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.16 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Consulta Prévia do Parque de Campismo de Sines – Remodelação da Rede de Fornecimento de Energia e Protecções – Análise de Propostas Relatório: -----

Presente inf. c/ entrada nº 1327 de 03.03.2003, informando de apreciação das propostas das empresas: Electrificadora de Santiago Unipessoal, Ldª; Mateace, S.A e da Electrificadora do Litoral Alentejano Ldª, pelo que propõe a adjudicação à firma Electrificadora de Santiago Unipessoal, Ldª, pelo valor de 4.397,78€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

A CMS, aprovou por unanimidade a adjudicação proposta.-----

1.17 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Relatório de atribuição de bolsas de estudo ano lectivo 2002/2003 e análise das reclamações apresentadas:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 6 de 11

Presente inf. datada de 03 .03.2003, sobre a atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo 2002/2003, bem como análise das duas reclamações apresentadas.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

1) – “Aprovada a lista definitiva, não sendo aceite a reclamação apresentada por Maria Leonor Costa Silva, por manifesta impossibilidade face ao Regulamento por já terem sido tomadas decisões semelhantes neste ano e em anos anteriores -----

Quanto à reclamação do João Paulo Duque Lobe Guimarães, não se insere nas Bolsas não atribuídas.-----

2) – Incluir a candidatura da Ana Patrícia Madeira na Lista Definitiva, que inicialmente apenas havia concorrido à Bolsa do Instituto Piaget.-----

3) – É fixado o valor da Bolsa em 700€cada no presente ano lectivo. -----

4) – Dado que em Orçamento só está previsto o valor de 44.800€ deverá ser oportunamente feita a necessária alteração Orçamental para cobrir as 70 bolsas criadas”.-----

1.18 – ANTÓNIO JACINTO MENDES MARTINHO – Processo de Contra-Ordenação N.º 01/2003 – Relatório:-----

Presente processo de contra-ordenação referido em epígrafe, informando que o Sr. António Jacinto Mendes Martinho deu início a construção de habitação, sem ter a licença de construção.-----

O arguido alega que tinha algumas pressões do banco para dar início aos trabalhos de construção.-----

Mereceu por unanimidade a seguinte deliberação:-----

“Atenta a atitude do arguido que prontamente repôs a construção de acordo com o projecto aprovado e atenta a situação económica do arguido, é aplicada a pena de admoestação”.-----

1.19 – SECTOR DO PATRIMÓNIO E SEGUROS – Alteração ao Loteamento Municipal da Zona B:-----

Presente inf. nº 15 de 27.02.2003, que relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, se verificou que os valores apresentados de área de cave são de 839,32m², extravasando o lote em 364,32m², tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal a desafectação do domínio público para privado a área de 332,80m², solicita nova aprovação da Assembleia Municipal com o valor rectificado para 364,32m².-----

Informando ainda que se deve proceder à correcção da deliberação de 22 de Janeiro de 2003, pelo que passamos a descrever:-----

“ Alteração Global do Loteamento referido, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 02194/180396, de acordo com a planta de síntese, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 7 de 11

contém os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo nos termos do artº 64º, nº 1, alínea a) conjugado com os nºs 1 e 5 do artº 36, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro: ----

- a) – Área Total do Loteamento – 8.400,00m²; -----
- b) – Área Total dos Lotes – 2.421,32m²; -----
- c) – Área Total dos Arruamentos e Estacionamento – 1.644,00m²; -----
- d) – Área Total dos Passeios – 3.187,68m²; -----
- e) – Área Total dos Espaços Verdes – 1.147,00m²; -----
- f) – Índice de Construção – 1.64; -----
- g) – Confrontações: Norte, Sul, Nascente e Poente com Via Pública. -----

A presente alteração veio apenas alterar a área do lote 4, deixando de ter 475,00m² passando a ter 839,32m², e em virtude desta alteração a área total dos passeios deixa de ser 3.552,00m² e passa a ser de 3.187,68m². -----

Foi deliberado por unanimidade a alteração global do Loteamento nos termos propostos e constantes nos quadros anexos; e é ainda aprovada a correcção da área da cave.-----

Solicitar aprovação da Assembleia Municipal pois torna-se necessário desafectar mais 31,52m², da área do domínio público para o domínio privado Municipal. -----

1.20 – AUGUSTO COSTA TORRES – Processo de contra-ordenação nº 10/2003:-----

Presente processo de contra-ordenação mencionado em epígrafe, informando que o Sr. Augusto Costa Torres, proprietário do Restaurante O Galo, não facultou o livro de reclamações, quando foi solicitado por um possível cliente.-----

O arguido declarou não ter facultado o livro por não o possuir.-----

A CMS concorda, por unanimidade, com a aplicação da pena de admoestação.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação Orçamental nº 02/03 e Modificação ao PPI 02/03:-----

Presente inf. nº 57 de 24.02.2003, a qual solicita a modificação Orçamental. -----

Ratificada por unanimidade a modificação Orçamental nº 2/2003, aprovada por despacho de 24.02.2003 do Sr. Vice-Presidente, que apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de 210.451,44€-----

No que respeita ao Orçamento corrente os reforços e reduções totalizam 77.00,00€-----

Quanto ao Orçamento de Capital os reforços e reduções são no valor de 133.451,44€-----

Modificação ao P.P.I nº 2/2003.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 8 de 11

Ratificada por unanimidade a modificação nº2/2003, aprovada por despacho de 24.02.2003 do Sr. Vice-Presidente, e que implica tanto nos reforços como nas reduções 73.451,44€-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – ANTÓNIO CONCEIÇÃO NUNES – Projecto de alterações de Arquitectura moradia unifamiliar, lote 10 do Loteamento de Santa Catarina em Sines:-----

Presente carta c/ entrada nº 252/ob de 11.02.2003, requerendo a autorização administrativa para as obras de alterações, de acordo com o projecto de arquitectura.-----

Presente parecer técnico datado de 27.02.2003, relativo ao pedido de autorização administrativa para o projecto de alterações de arquitectura da moradia unifamiliar localizada no lote 10 do Loteamento de Santa Catarina, em que a solução apresentada é a mais favorável caso não se queira considerar a demolição da última laje já executada em obra. Caso se entenda a volumetria excessiva será necessária a demolição pelo menos da última laje.-----

Em suma, a solução apresentada enquadra-se na deliberação de câmara datada de 20 de Setembro de 2002, desde que considerados, cumulativamente, os seguintes aspectos:-----

1 – A altura máxima da construção (cúpula) não é atingida;-----

2 – A altura proposta para a cércea (na platibanda), anteriormente aprovada, é excedida em 0,40m (platibanda perfurada, até então, não contemplada para o cálculo da cércea) apresentando no alçado principal o valor de 7,18m;-----

3 – O enquadramento, do aproveitamento de sótão, exposto no 2º e 3º parágrafos do ponto 2 do presente parecer.-----

Mereceu, por maioria, com a abstenção dos Srs.Vereadores Idalino,Braz e Vinagre a seguinte deliberação: -----

“ Aprovado o projecto de alterações, tendo em atenção que é conseguido o cumprimento da tolerância máxima de 30cm. -----

Relativamente ao aproveitamento do sótão proposto, considera-se o mesmo aceitável tendo em conta o disposto nos pontos 2 e 3 do presente parecer. -----

Em caso algum poderá existir acesso ao sótão pelas escadas principais, mas tão só por meio das escadas extensíveis ora propostas”.-----

3.2 – MÁRIO JERÓNIMO MOURA FERREIRA – Pedido de divisão do lote 1219 da Zil II, em Sines:-----

Presente req. c/ entrada nº102/ob de 22.01.2003, o qual solicita a divisão do lote 1219 da Zil 2, em Sines, em dois lotes iguais, ou seja com a área de 200m² cada um.-----

Presente parecer Jurídico, datado de 17.02.2003, apresentando duas soluções possíveis para a divisão do lote: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 9 de 11

1 – Ou a Câmara Municipal de Sines licencia a alteração à operação de Loteamento para que, efectivamente, se torne possível a criação de dois lotes distintos, com a consequente demolição da estrutura onde se verifique a comunhão, ou :-----

2 – A Câmara Municipal de Sines autoriza a constituição de duas fracções ao abrigo do regime da propriedade horizontal, merecendo as partes comuns, o tratamento previsto no respectivo regime.-----

Qualquer das duas soluções impede, eventuais, futuras situações de conflito, na medida em que a matéria se encontra devidamente regulada. Na verdade a manutenção de partes comuns sem que estejam abrangidas pelo regime da propriedade horizontal pode criar alguns constrangimentos à Autarquia, designadamente em caso de obras de manutenção e reparação que se venham revelar absolutamente necessárias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

“ A CMS considera que, de acordo com o parecer técnico, a divisão só é possível através de constituição de propriedade horizontal nos termos do presente parecer jurídico”.-----

3.3 – MANUEL J. DO Ó CARVALHO – Processo de contra-ordenação nº 30/2001: -----

Presente processo de contra-ordenação mencionado em epígrafe, informando que o Sr. Manuel Joaquim do Ó Carvalho, efectuou obras de construção civil, no 2º piso construído sobre a fracção D do Bloco A-3, sito no Bairro 1º de Maio, nº 37, em Sines, sem que se encontrassem devidamente licenciadas. -----

O arguido foi notificado por meio de carta registada com aviso de recepção, a fim de vir a processo exercer o seu direito de defesa, o que não aconteceu. -----

Pelo exposto, propõe-se a aplicação de uma coima superior ao montante mínimo legalmente fixado, a qual se sugere no valor de €997,60, fixando o valor das custas do processo em € 7,98. -----

Foi deliberado, por unanimidade o seguinte:-----

“ A CMS concorda com o valor proposto para a coima”. -----

3.4 – JEAN CLAUDE HECHT – Processo de contra-ordenação nº 35/2001:-----

Presente processo de contra-ordenação mencionado em epígrafe, informando que o Sr. Jean Claude Hecht, procedia à execução de obras de alteração/ampliação no prédio sito em Vale Caniço – Cabeça da Cabra, Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, tendo procedido à ampliação da área de implementação, em 9,5m², no alçado Sul, para permitir a construção de uma casa de banho de apoio ao quarto, onde inicialmente estava previsto um atelier; `a execução de uma construção, no seguimento do telheiro do alçado Nascente, com a área de implantação de 48,00m²; a algumas alterações no interior, e, sob a zona da sala de jantar, da despensa e alpendre, executou uma cave com aproximadamente 35,00m², com alvará de licença de construção válido, mas em desacordo com o projecto aprovado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 10 de 11

Ao arguido foi dado o direito de audição de defesa, o qual demonstrou respeito pela Lei vigente e manifestou interesse na legalização da situação, tendo apresentado o respectivo projecto de alterações em 05.12.2001, que foi aprovado condicionado, em reunião de Câmara de 17.07.2002. -----

Propõe-se que seja aplicada a coima mínima, no valor de €249,40, fixando o valor das custas do processo em €9,98. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“ A CMS concorda com o valor proposto para a coima ”. -----

3.5 – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – Arrecadações para aprestos e outras construções para uso dos Pescadores no Litoral alentejano e Costa Vicentina:-----

Presente of. c/ entrada nº92/ob de 18.02.2003, enviando cópia do ofício remetido ao Sr. Presidente da Comissão Directiva do PNSACV, referente ao assunto supra mencionado. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

3.6 – MARGARIDA DIAS PEREIRA – Quintinhas – Herdade da Parreira- Pedido de alargamento de prazo: -----

Presente carta c/ entrada nº96/ob de 19.02.2003, a qual vem pedir o alargamento de prazo para retirar equipamento depositado na Quintinha mencionada em epígrafe, da qual é proprietária. -----

Foi, deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

“ A CMS admite alargamento do prazo para retirada da construção ilegal, até finais do mês de Março”- -----

3.7 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 17 a 28 de Fevereiro de 2003.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:00 horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2003

Reunião (2003-03-05)

Pág. 11 de 11

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
